

DECRETO Nº 23692/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$4.443.155,89 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$4.443.155,89 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1784	01333-CONVÊNIO 263/2026 - SETU - PR MAIS EVENTOS - SIT 84112	64,42
	SUBTOTAL	64,42
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2081	ESCOLA DO CAMPO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	00101-FUNDEB 60%	50.000,00
12.365.0006.2082	ESCOLA DO CAMPO - INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3030	00101-FUNDEB 60%	30.000,00
12.361.0006.2081	ESCOLA DO CAMPO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2580	00101-FUNDEB 60%	30.000,00
12.365.0006.2082	ESCOLA DO CAMPO - INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3040	00101-FUNDEB 60%	10.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.300.000,00
	SUBTOTAL	1.420.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3752	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00
10.304.0007.2048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4250	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3803	01335-EMENDA 40740003-PROP 36000750560/2026-00 VERMELHO	21.396,86
3796	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	54.548,74
3805	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	9.094,18
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3831	01345-PROPOSTA 36000805531/2026-00 - EMENDA COMISSÃO 50410001	44.650,80
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4122	01352-PROPOSTA 63000724898/2026-00 - SPERAFICO	8.176,40
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3918	01335-EMENDA 40740003-PROP 36000750560/2026-00 VERMELHO	8.707,89
3917	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	1.284,78
3922	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	4.410,24
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4164	01345-PROPOSTA 36000805531/2026-00 - EMENDA COMISSÃO 50410001	82.191,60
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3921	01351-PROPOSTA 63000773125/2026-00 - PAULO LITRO	263.420,20
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3942	01335-EMENDA 40740003-PROP 36000750560/2026-00 VERMELHO	41.646,33
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3990	00495-Atenção Básica	53.000,00
3991	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	55.572,78
	SUBTOTAL	660.300,80
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1051	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4453	01317-CONVÊNIO 691/2025 - SEAB	1.000.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4769	01294-CONVÊNIO 722/2025 - SECID - SIT 74569 PAVIMENTAÇÃO URBANA	1.313.000,00
	SUBTOTAL	2.313.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	

17.542.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6420	00511-Taxas - Prestação de Serviços	46.000,00
	SUBTOTAL	46.000,00
15	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0009.2042	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7061	01341-FMEL - PERCAPTA	2.478,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7071	01341-FMEL - PERCAPTA	712,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7121	01341-FMEL - PERCAPTA	600,00
	SUBTOTAL	3.790,67
	TOTAL	4.443.155,89

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 13 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças